



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº 04/2017

Processo Simplificado 2017/1 - CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS para Atuarem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral nomeado pela Portaria da Reitoria do IFMT n.º 755, de 28.04.2014, publicada no D.O.U. de 29/04/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO o Edital, para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos superiores e cursos de nível médio, conforme Tabela 1 constante neste Edital;

1.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rodovia MT 235, km 12, s/nº, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, de forma ininterrupta;

1.1.3 Possuir documentação prevista no item 5 deste edital.

Tabela 01. *Setor de destinação e exigência para participação no processo seletivo de estagiários do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.*

Nº DE VAGAS	SETOR	EXIGÊNCIA
CR*	Departamento de Administração e Planejamento	Cursando qualquer nível superior, exceto na modalidade integral
CR*	Departamento de Ensino	Cursando qualquer nível superior
CR*	Produção - 1	Cursando Superior em Agronomia
CR*	Produção - 2	Cursando Nível Médio – Técnico em Agropecuária

*CR – Cadastro de Reserva

Tabela 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (“escanear” documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa, principalmente ciente da nova ortografia.
04	Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos.

2. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário, estudante de cursos de nível superior, receberá, mensalmente, durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) valor este, já acrescido do vale transporte e seguro contra acidentes pessoais;

2.2 O estagiário, estudante do curso de nível médio, receberá, mensalmente, durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) valor este, já acrescido do vale transporte e seguro contra acidentes pessoais;

2.3 O regime de trabalho do estagiário de nível superior é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, e do nível médio de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, a carga horária será definida conforme a necessidade do setor ao qual o estagiário ficará lotado.

2.3.1 A jornada de trabalho acima mencionada é ininterrupta, ou seja, sem intervalo.

2.4 Aos estagiários, tanto de nível médio quanto de nível superior, será concedida isenção do pagamento das refeições realizadas no restaurante do Campus, enquanto perdurar seu contrato de estágio no Campus;

2.5 Haverá possibilidade de remanejamento e/ou aproveitamento dos contratados e classificados para outros setores do Campus, por necessidade da Instituição ou surgimento de novas vagas;

3. DA DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1 A realização de estágio não obrigatório, conforme disciplinado pela Portaria MP nº 313, de 14/09/2007, alterada pela Portaria MP nº 467, de 31/12/2007, estará condicionada à assinatura de “Termo de Compromisso” e terá prazo mínimo de seis e máximo de vinte e quatro meses, de acordo com a discricionariedade da Administração não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rod MT 235 Km 12, Campo Novo do Parecis – MT, **das 08h às 11h00min e das 13h às 16h00min, no período de 31/01/2017 a 15/02/2017, nos dias úteis;**

4.2 O candidato deverá estar portando, no ato de preenchimento do formulário de inscrição cópia de documento oficial com foto.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

5.1.2 Declaração do Departamento de Registro Escolar de sua Instituição, de que o aluno está regularmente matriculado no curso, o qual concorre à vaga, e frequentando as aulas com normalidade;

5.1.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

5.1.4 Cópia simples de documentos pessoais (CPF e RG com os originais para conferência).

5.1.5 A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

5.1.6 Caso o candidato seja menor de idade (menor que 18 anos), declaração de autorização e ciência dos pais ou responsáveis legais (modelo no anexo II).

6. SELEÇÃO:

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários, designada pelo Diretor Geral, deste *Campus*.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas;

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei;

6.4 A convocação para a realização das entrevistas estará disponível no site www.cnp.ifmt.edu.br a partir de **17/02/2017** e as **entrevistas** ocorrerão entre os dias **20 a 24 de fevereiro de 2017**.

6.4.1 Cabe ao candidato observar a data e horário de sua entrevista no site acima citado, se responsabilizando pelo comparecimento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.cnp.ifmt.edu.br do *Campus* a partir de **24/02/2017**;

7.2 O resultado do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano contado a partir da divulgação do resultado final no sítio www.cnp.ifmt.edu.br e nos murais no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O início do estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis ficará condicionado à existência de convênio entre o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e a instituição de ensino de origem do candidato. No caso de inexistência do mesmo, o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis irá propor o convênio de estágio;

8.2 Serão divulgados sempre que necessário normas complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção dos estagiários;

8.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação de acordo com o setor pleiteado. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis;

8.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

8.5 Caberá à Direção Geral do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis em conjunto com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, resolver os casos omissos deste Edital;

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela 03: Cronograma

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
31/01/2017 a 15/02/2017	Inscrições
16/02/2017	Publicação das Inscrições Deferidas
17/02/2017	Publicação da Convocação e Horários das Entrevistas
20 a 24/02/2017	Entrevistas
24/02/2017	Resultado Final

Campo Novo do Parecis, 30 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 04/2017

INSCRIÇÃO NÚMERO:	*Classificação do Candidato: () Aprovado () Classificado Nº _____ () Reprovado *Para uso do entrevistador
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:	
RG:	Órgão Expedidor/UF:
CPF:	
FORMAÇÃO (CURSO):	
SEMESTRE/ANO:	
MARQUE COM UM "X" NO SETOR PARA O QUAL DESEJA CONCORRER	
Departamento de Administração e Planejamento	
Departamento de Ensino	
Produção - 1	
Produção - 2	

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____,
CPF _____, autorizo e declaro estar ciente da inscrição do(a)
_____ (nome do
candidato), CPF _____, menor de idade sob minha
responsabilidade/tutela, no processo seletivo simplificado de que trata o edital nº
04/2017/IFMT/CNP de seleção de estagiários.

Assinatura do pai ou responsável